

PORTARIA INTERNA 083/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO PREGOEIRO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para exercer a função legal de PREGOEIRO, o servidor **LUIS CARLOS SILVA CARVALHO**, em substituição ao servidor HEITOR DE PAULA MAIA, designado pela Portaria Interna nº 040/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos dezesseis dias de novembro de 2022.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 16 de Novembro de 2022.

Assinatura 


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente